



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº70/2024

Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor Francisco Albino de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor Francisco Albino de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de dezembro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 13.924 Pág. 57
Em 13 12 / 2024